



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 05/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A
EMPRESA TELEVISÃO ATALAIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representada neste ato pelo seu **Presidente**, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEVISÃO ATALAIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF n.º 13.079.397/0001-09, à Rua Cláudio Batista, nº: 122, Bairro Santo Antônio - Aracaju SE, neste ato representada pelo Sr. **WALTER DO PRADO FRANCO SOBRINHO**, CPF sob o nº: 003.XXX.XXX-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019, fundamentado no Processo de Licitação, modalidade Concorrência Pública nº 002/2018, que será regido em conformidade com a da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 05/2019, por um período de até 12 (doze) meses, ou até a finalização do novo Processo Licitatório (Processo Administrativo nº 04/2024) que já se encontra em trâmite.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II c/c §4º da Lei 8.666/93 e na cláusula quarta do contrato originário.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em decorrência da alteração citada, o prazo de vigência global do contrato poderá totalizar 72 (setenta e dois) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2024, obedecendo à seguinte classificação:

Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento de Despesa	Sub-elemento de Despesa	Fonte de Recurso
01101.010310001	2001	3.3.90.39.00	3.3.90.39.33	15000

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

5.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de até 12 (doze) meses, é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), perfazendo o valor mensal em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo Aditivo.

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2024.

**RICARDO VASCONCELOS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE
CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente
WALTER DO PRADO FRANCO SOBRINHO
Data: 29/01/2024 10:16:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WALTER DO PRADO FRANCO SOBRINHO
TELEVISÃO ATALAIA LTDA
CONTRATADA**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 463F-A340-740E-8CEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WALTER DO PRADO FRANCO SOBRINHO (CPF 003.XXX.XXX-04) em 29/01/2024 10:16:25 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 29/01/2024 10:37:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/463F-A340-740E-8CEB>